



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2025.

Of. nº 361/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 252/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do Partido PT, com coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, solicitando-nos à instalação de parques infantis nos Assentamentos São João, Teijin e Santa Olga, localizados na zona rural deste Município; após analisá-la, **informamos** que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos em conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, irão verificar a viabilidade e possíveis locais para a instalação, assim como a disponibilidade orçamentário-financeira, com o intuito de atender à indicação apresentada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS